



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 05 / 08 / 09
Assessoria de Planário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº IND 7249/2009

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para
e em seguida à:

- CCJ
- GEOP
- CAS
- CEG
- CSEG
- CAF
- CEG
- CENICENP
- CDESCOMAT

Em 05 / 08 / 09

Hamar Mota Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Chefe Do Poder Executivo providências junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN / DF, no sentido de promover a instalação de redutor de velocidade no cruzamento entre as quadras QNQ 4/5 da da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN / DF, no sentido de promover a instalação de redutor de velocidade no cruzamento entre as quadras QNQ 4/5 da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A instalação do redutor de velocidade em questão é uma reivindicação dos moradores e de todos aqueles que passam pela região e, que de alguma maneira sofrem com o excesso de velocidade com que os carros passam no cruzamento das quadras QNQ 4/5 ocasionando diversos acidentes, entre os quais, inúmeros atropelamentos.

Tal medida contribuiria em muito para a segurança não só dos pedestres como também dos motoristas que trafegam pela região, além de diminuir o número de acidentes que ocorrem no local.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Ceilândia.

Sala das Sessões, em de de 2009.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7249/09
FIS. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLANÁRIO PROT. 04-AGO-2009 17:23